



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2021 – GR/UENP

Súmula: Adoção de procedimentos relacionados à Diretoria Administrativa.

CONSIDERANDO o contido no Decreto 9762/2013, em seu Art. 6º §1º, bem como recomendação da CGE;

Considerando e-protocolo 18.410.322-2

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 10.437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DETERMINA que:

- I. A Pró-Reitoria de Administração e Finanças, por meio da Diretoria de Material:
 - a) Determine adoção da rotina de emissão do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS;

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP,
Jacarezinho, 15 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora